



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

**AUTORIA:** Vereadora Eduarda Menezes

**BANCADA DO PDT**

**ASSUNTO:** MOÇÃO Nº 27/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 321/2024**, de autoria do Deputado Estadual **Gerson Burmann**, que dispõe sobre a criação da *Central de Acolhimento aos condutores de veículos da área da saúde dos municípios que se destinam a levar pacientes para consultas em Porto Alegre*.

O referido Projeto de Lei busca atender uma demanda antiga e urgente dos motoristas da área da saúde que, diariamente, realizam longas viagens para conduzir pacientes a consultas, exames e atendimentos especializados na Capital do Estado. Esses profissionais, essenciais para garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, permanecem por horas em Porto Alegre sem um local adequado para descanso, higiene, alimentação e segurança.

Atualmente, esses condutores enfrentam condições precárias, sendo obrigados a procurar vagas improvisadas em ruas e avenidas, buscar sombra, apoio de moradores ou até mesmo locais aleatórios para suprir necessidades básicas, muitas vezes sem qualquer estrutura mínima. Essa realidade contribui para o desgaste físico e emocional desses trabalhadores, aumentando o risco de acidentes no trajeto de retorno aos seus municípios, colocando em risco sua própria vida e a dos pacientes transportados.

O Projeto de Lei nº 321/2024 propõe a implementação de uma Central de Acolhimento equipada com banheiros, chuveiros, área para preparo de alimentação, estacionamento para ambulâncias e veículos da saúde, bem como segurança permanente. A proposta prevê ainda que a Central seja instalada em local estratégico, com fácil acesso aos principais hospitais e clínicas da Capital, podendo ser viabilizada através de parcerias com a União, entidades civis ou iniciativa privada.

A iniciativa representa um avanço significativo na valorização dos condutores da saúde, oferecendo dignidade, melhores condições de trabalho e segurança elementos indispensáveis para garantir um atendimento de qualidade à população gaúcha que depende desses deslocamentos.

Diante da relevância social, humana e operacional que o Projeto de Lei nº 321/2024 representa, esta Casa Legislativa manifesta, através desta Moção, apoio integral à sua aprovação na Assembleia Legislativa, reconhecendo sua importância para a segurança viária, a saúde pública e a valorização dos profissionais que servem diariamente à população do interior do Estado.

Requer-se, ainda, que após aprovada, esta Moção seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul como forma de demonstrar o apoio institucional deste Parlamento Municipal ao referido Projeto de Lei.

---

Ver. Eduarda Menezes